Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 265/2013 Erechim, 17 de Dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo em Exercício
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 249/2013, que Inclui o Anexo XIII – Plano de Investimentos 2014 – Orçamento Participativo – à Lei n.º 5.511/2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 2014.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 249/2013.

Inclui o Anexo XIII – Plano de Investimentos 2014 – Orçamento Participativo – à Lei n.º 5.511/2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 1.º Fica incluído o Anexo XIII – Plano de Investimentos 2014 – Orçamento Participativo – à Lei n.º 5.511, de 28 de novembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 2014, que passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Dezembro de 2013.

José da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

A alteração proposta pelo presente ofício, sem dúvida, é de extrema importância para o governo e para a sociedade, pois versa a respeito das demandas emanadas da população através das Assembleias do Orçamento Participativo.

Seguindo princípios constitucionais de publicidade, legalidade e eficiência e visando dar total transparência ao processo de participação popular existente em nosso governo, é clara a necessidade da incorporação do referido anexo à Lei Orçamentária correspondente ao exercício financeiro do ano de 2014, uma vez que proporciona a toda a comunidade o acompanhamento e a fiscalização efetiva da alocação e distribuição dos recursos por ora debatidos e votados.

Tal anexo não foi encaminhado, à nobre Casa Legislativa, junto com o Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista que as reuniões do Fórum dos Delegados, correspondentes às 16 regiões do Orçamento Participativo, não haviam sido concluídas no prazo em questão.

Pelo exposto, salientamos, mais uma vez, a importância e a urgência da elaboração do Projeto de Lei proposto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Dezembro de 2013.

José da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

ANEXO XIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PLANO DE INVESTIMENTO 2014

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Investimentos trata-se da sistematização das demandas definidas, coletivamente, pelos munícipes erechinenses no decorrer de 2013, ou seja, no quinto ano de existência do Orçamento Participativo (OP), em Erechim, devendo integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando em consonância com a Lei n.º 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n.º 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Destaque-se que o Plano foi construído a partir da realização de 28 assembleias, ocorridas no primeiro semestre de 2013, onde estiveram presentes, aproximadamente, 2.900 pessoas e eleitos 280 delegados, os quais participaram, recentemente, das reuniões do Fórum de Delegados correspondentes às 16 regiões em que foi devidido o Município no processo do Orçamento Participativo. Salienta-se, ainda, que o Plano contempla, aproximadamente, 100 demandas eleitas pelas assembleias em cada núcleo e as 16 prioridades regionais.

A partir dessas deliberações, o Poder Executivo objetiva executar, no decorrer de 2014, a totalidade dessas demandas definidas, salvo obras e serviços que apresentarem fatores impeditivos de ordem técnica ou outras que possam surgir como:

- dificuldades técnicas para o licenciamento ambiental;

- não liberação de recursos de outras esferas de governo, quando a referida obra depender desse valor para ser executada;

- no caso de auxílios ou subvenções, caso as entidades e associações beneficiadas não apresentarem a sua documentação devidamente regularizada ou não garantirem a contrapartida exigida;

- outros fatores extraordinários alheios à vontade do Poder Executivo.

Esclarece-se, ainda, que as obras e serviços contidas neste Plano de Investimentos serão executadas pelas secretarias afins ou licitadas e acompanhadas diretamente pela equipe, Conselho e Delegados do OP. Os recursos destinados objetivam garantir o valor mínimo necessário para viabilizar a obra ou serviço, não necessariamente sendo o valor integral a ser gasto pela Administração. As rubricas estão dotadas na Secretaria de Coordenação e Planejamento e serão geridas pela equipe do Orçamento Participativo, exceto alguns investimentos em Educação, Saúde, Agricultura e Obras, que terão os recursos vinculados às Secretarias afins.

Destaque-se que o Município de Erechim quer ser parceiro das entidades da sociedade civil organizadas, como é o caso das Associações de Moradores, incentivando o seu protagonismo e organização. Por isso, a liberação dos auxílios e subvenções terá sempre a contrapartida da comunidade, seja no tocante aos projetos, mão-de-obra ou participação na compra de materiais, ou seja, quem executa a obra nesses casos é a entidade e a Prefeitura apenas auxilia. Além disso, a liberação dos auxílios serão acompanhados pela equipe do OP, desde a elaboração do plano de trabalho, vistorias do gestor da obra até a sua prestação de contas.

Finalmente, parabenizamos aos erechinenses que participaram ativamente na construção desse Plano, principalmente, aos delegados e conselheiros eleitos, que terão, juntamente com o governo, a tarefa de acompanhar a sua execução.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM-RS, dezembro de 2013.

Anacleto Zanella
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Terezinha Magaieski
Coordenadora do Orçamento Participativo